



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 226, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de reuniões em formato remoto (online) pelo Conselho de Curadores da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação apresentada pelo Conselho de Curadores da UFGD, por meio do Memorando nº 1, de 29 de março de 2022, de manutenção das reuniões no formato online, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2022.

Prof. Lino Sanabria
Presidente